



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE

Ofício nº 507/2021/FEASE-CAF

À Senhora,

**BEATRIZ BASÍLIO MENDES**

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Av. Farquar, 2986, Pedrinhas – Palácio Rio Madeira – Ed. Rio Cautário - 6º ANDAR

Porto Velho-RO - CEP: 76.801-470

Assunto: **Informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2022.**

Considerando o Ofício nº 310/2021/SEPOG-GPG ID (0015928231);

Consideração a Tabela (0015928263), segue Informações:

1	Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	Indicar os <b>Passivos Contingentes</b> e <b>Outros Riscos</b> capazes de afetar as contas públicas;	Informo que até o momento não temos conhecimento de processo que possa originar Riscos Fiscais, para esta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.
		Informar as <b>providências</b> a serem tomadas caso tais riscos se concretizem, no mesmo valor dos passivos contingentes	
2	Estimativa de Receita (Nota Técnica da Metodologia de Cálculo discricionária adotada por receitas orçamentárias)	Informar a estimativa de receita contendo: <b>fonte de recurso, receita natureza (código), valor estimado e metodologia utilizada</b> para estimar a receita, para os exercícios de 2022, 2023 e 2024. Caso haja receita de convênios ou operações de crédito, informar também o contrato/proposta firmados. Informar as receitas provenientes de Parceria Público-Privada (PPP), se houver.	Informo que a Estimativa de Receita, não se aplica nesta Fundação, tendo em vista que a mesma utiliza a fonte de recurso 0100.
3	Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Acompanhado de Nota Técnica especificando cálculo de impacto da nova despesa)	Informar as <b>novas</b> despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC), para 2022, bem como as <b>variações (aumento ou redução)</b> daquelas já existentes. Caso a despesa já exista em 2021 e será mantida no mesmo valor para 2022, ela não deve ser informada. Informar ainda o <b>objeto</b> da despesa (concurso público, concessão de aumentos...)	Informo que não temos Previsão de Despesas de caráter Continuado (DOCC) para o exercício de 2022.
		Atenção: Considera-se obrigatória de caráter continuado	

		<p>a despesa corrente <b>derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo</b> que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período <b>superior a dois exercícios</b>.</p> <p>Logo, despesas de contratos continuados (água, energia...), que não possuam exigência legal, <b>não serão consideradas DOCC</b>.</p>	
		As despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC) por <b>Parceria Público-Privada</b> previstas para 2022 devem ser informadas separadamente das demais.	
4	Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos	Informar as <b>receitas</b> realizadas por meio da <b>alienação de ativos</b> , discriminadas por <b>bens móveis, imóveis, intangíveis ou rendimentos de aplicações financeiras</b> , do exercício de 2020.	Informo que a Estimativa e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, não se aplica nesta Fundação, tendo em vista que a mesma utiliza a fonte de recurso 0100.
		Informar ainda a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos do exercício de 2020.	
		A aplicação deve ser segregada em: - <b>despesa de capital</b> (investimentos, inversões financeiras ou amortização da dívida) ou; - <b>despesas correntes dos regimes de previdência</b> (Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência dos Servidores).	
5	Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (Acompanhado de Nota Técnica)	Informar os <b>tributos</b> para os quais estão previstos renúncias de receita, destacando a <b>modalidade</b> da renúncia (anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc)	Informo que a Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, não se aplica nesta Fundação, tendo em vista que a mesma utiliza a fonte de recurso 0100.
		Informar os <b>setores/programas/beneficiários</b> a serem favorecidos	
		Informar a <b>previsão da renúncia</b> para os exercícios de 2022, 2023 e 2024	
		Informar qual das <b>condições</b> dispostas no Art. 14 da LRF será atendida para permitir a renúncia de receita	
		Indicar as <b>medidas para compensação</b> das renúncias de receita	

Atenciosamente,

**Silvanio Robson dos Santos Oliveira**  
Coordenador Administrativo e Financeiro - CAF/Fease

**Antônio Francisco Gomes Silva**  
Presidente-Fease



Documento assinado eletronicamente por **Silvanio Robson dos Santos Oliveira, Coordenador(a)**, em 28/02/2021, às 23:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva, Presidente**, em 01/03/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do



[Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016447635** e o código CRC **EA8DD0D5**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.038541/2021-46

SEI nº 0016447635